



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO DE ADITIVO Nº. II AO CONTATO Nº 26/2014

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL -CIEE/RS**, inscrito no CNPJ sob nº.92954.957/001-95, com sede na Av. Dom Pedro II, 861, bairro Higienópolis, em Porto Alegre/RS, neste ato representado por sua supervisora executiva Unidade Operacional de Lajeado/RS, ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente Termo Aditivo II, oriundo do contrato nº. 26/2014, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666 (art.65 §1º), de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo II tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUINTA** do contrato original, que venceu em 01 de março de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO: Prorroga-se a vigência de contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo II ao Contrato nº.26/2014, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus efeitos legais.

Soledade/RS, 02 de março de 2015.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade/RS

CIEE/RS (representante)
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Registrado sob nº 26/2015
Soledade, 02/03/2015
M. S. Salton

